



DIÁRIO LEGISLATIVO

Av. São Pedro, 1, Pracuúba - AP, 68918-000

Email: diariolegislativo@camaradepracuuba.ap.gov.br

PODER LEGISLATIVO

**Lidiane Oliveira Nunes**

Presidente

**Darinto Costa Oliveira**

Vereador(a)

**Frank Nelson Dias dos Passos**

Vereador(a)

**Francinei Dias Amoras**

Vereador(a)

**Abmael das Oliveira Belo**

Vereador(a)

**Joilson Guimarães Passos**

Vereador(a)

**Joelson dos Anjos Oliveira**

Vereador(a)

**Cassio Rodrigo Silva**

Vereador(a)

**Marcelo Marçal Costa Alves**

Vereador(a)



PRACUÚBA

CÂMARA MUNICIPAL

📅 Data de Publicação: **03/06/24** 📄 N° da Publicação: **007**📁 Tipo de Arquivo: **Portaria**☰ Tipo de Publicação: **Nomeação**📖 Total de Páginas: **003**🔗 Link da Publicação: <https://bit.ly/3QiLx2B>

📄 Resumo da Publicação:

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

👤 Responsável pela Publicação:

Wellyson Paiva - Coordenador de T.I



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 007/2024 – GP/CMP

“Nomeia Agente de Contratação, pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.”

A Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o que dispõe o artigo 6º, LX e 8º a Lei Federal n 14.133, de 1 abril de 2021, e na resolução n 09.2024, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e equipe de apoio;

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora DAYANA PIRES DOS PASSOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Pracuúba, a fim de conduzir os atos e contratações derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único, somente em licitações na modalidade pregão, a gente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeiam-se as servidoras DAMIELE NAZÁRIO e CIAÚDIA FERREIRA PENHA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único, As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de sua atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

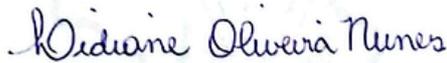
solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pracuúba, 03 de Junho de 2024



Lidiane Oliveira Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba

Biênio 2023/2024